

RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII

CNPJ nº 20.173.064/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO - ENCERRAMENTO DO PRAZO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA OFERTA

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador” e “Escriturador”), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 20.173.064/0001-00 (“Fundo”), em complemento ao fato relevante divulgado em 18 de março de 2024 (“Fato Relevante da Oferta”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o **encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência** (“Direito de Preferência”) conferido aos Cotistas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Emissão”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), e intermediada pelo próprio Administrador, conforme Fato Relevante da Oferta de 18 de março de 2024.

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 20 de março de 2024 (inclusive) e encerrado em 03 de abril de 2024 (inclusive) (“Período o Direito de Preferência”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição de até 500.000 (quinhentas mil) novas cotas (“Novas Cotas”), pelo valor de R\$ 1,00 (um real) por Nova Cota (“Preço da Emissão”), a ser acrescido da Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), equivalente a R\$ 0,03 (três centavos) por Nova Cota subscrita, totalizando o preço de R\$ 1,03 (um real e três centavos) por Nova Cota (“Preço de Integralização”).

No Período o Direito de Preferência, houve a colocação de 469.492 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentas e noventa e duas) Novas Cotas no Escriturador, totalizando o montante de R\$ 469.492 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária. Não haverá distribuição de cotas no âmbito da Oferta e, portanto, ela será encerrada nessa data.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do RESIDENCIAIS ONE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO– FII